

#INICIO#

**ATO EXECUTIVO Nº 4.250/2008**

O DIRETOR DA DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 477 de 01/02/2007, alterado pelo de nº 2456, de 19/06/2007, considerando o disposto no art. 44 da Lei nº 4.820 de 20/07/06 e na Lei nº 4.977 de 29/12/06.

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2008, com as modificações do Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 99, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2008.

Sebastião de Freitas Oliveira  
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo II Em R\$

ORGAO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA EXERCICIO:2008				
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA CÓDIGO: 0301				
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Reforço	Cancelado
0301.03.061.0141.1001	3390.39	99	5.945.336,00	-
Recursos provenientes do Decreto do Poder Executivo nº 41.537/08		99	-	5.945.336,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.945.336,00</b>	<b>5.945.336,00</b>

#FIM#